



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 JUN 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

265/23

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAISSA SOUSA

REQUER à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, medidas para não utilização de copos descartáveis no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

A Deputada que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, adoção de medidas, visando a não utilização do uso de copos descartáveis nas dependências do Poder Legislativo, em virtude da sustentabilidade e da saúde.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2023.


DRA. TAISSA SOUSA

DEPUTADA ESTADUAL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAISSA SOUSA			
<u>JUSTIFICATIVA</u> Nobres Pares, o principal objetivo é requerer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa que adote providências administrativas, visando a não utilização dos copos descartáveis, seguindo o exemplo de diversos órgãos públicos que já não usam em virtude da sustentabilidade e da saúde (os copos descartáveis possuem em sua composição uma substância chamada Estireno, e segundo uma pesquisa desenvolvida pela UFBA (Universidade Federal da Bahia), em contato com o café quente, o copo pode soltar uma quantidade acima do considerado seguro pelo Ministério da Saúde, um dos riscos que isso pode causar é o câncer). Além do mais, temos a preocupação ambiental com a quantidade de copos descartáveis utilizados e o impacto negativo que eles têm no meio ambiente. É de grande importância que sejam adotadas as práticas mais sustentáveis, como a utilização de copos reutilizáveis (como exemplos: copos de vidros, xícaras), que trarão benefícios ambientais e também vantagens econômicas a longo prazo. Aqui estão alguns pontos que podem ser abordados ao solicitar a não utilização desses copos: 1. Impacto ambiental: Copos descartáveis contribuem para a geração de resíduos sólidos e poluição. Eles são feitos de plástico, que leva centenas de anos para se decompor na natureza, causando danos aos ecossistemas e à vida selvagem. 2. Desperdício de recursos: A produção de copos descartáveis requer uma			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAISSA SOUSA		
quantidade significativa de recursos naturais, como água e energia. Ao optar por copos reutilizáveis, podemos reduzir o consumo desses recursos preciosos. 3. Poluição do ar: A fabricação de copos descartáveis envolve processos industriais que podem resultar na emissão de poluentes atmosféricos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente. 4. Economia de custos: A longo prazo, a substituição de copos descartáveis por copos reutilizáveis pode levar a economias financeiras significativas, uma vez que não será necessário comprar copos descartáveis regularmente. 5. Conscientização e responsabilidade: Optar por copos reutilizáveis demonstra um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, incentivando outras pessoas a adotarem práticas mais sustentáveis. Dispomos de muitas alternativas viáveis como a de copos reutilizáveis ou incentivos para que as pessoas tragam seus próprios copos ou recipientes. Possuímos a disponibilidade para colaborar com a implementação da medida, se necessário. Portanto, rogamos aos nobres parlamentares o apoio e a aprovação da presente propositura. Porto Velho/RO, 06 de junho de 2023.  DRA. TAISSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL		